

ATA 12- 11/09/2025

Aos onze dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, ocorreu a sétima plenária ordinária, no Auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania - CIASC, térreo, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1492 - Centro, Santa Cruz do Sul, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, sob a presidência da Sra. Priscila Froemming e com a participação dos membros que assinaram o livro de presença, devidamente registrado no início dos trabalhos do Conselho. Após constatado o quórum regimental, a presidente deu início à reunião com as boas-vindas aos presentes. Ordem do Dia **1. Alteração da lei da política da pessoa idosa.** Foi apreciada e aprovada a proposta de alteração da Lei da Política da Pessoa Idosa nº 9.516/2023, ficando registrada a exclusão do §3º, que dispunha: “Os membros do Conselho terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período”. Foi ainda aprovada a inclusão do Escritório de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – EDDPI, vinculado à Secretaria Municipal responsável pela política pública de assistência social (art. 27), bem como a criação do Centro de Promoção de Saúde da Pessoa Idosa – CPSI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (art. 29). Art. 28. Compete ao Escritório de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (EDDPI): I – realizar escuta especializada, sensível e sigilosa da pessoa idosa; II – identificar demandas, informando e orientando quanto aos direitos; III – constatar situações de vulnerabilidade e violações de direitos, com encaminhamento das demandas aos órgãos competentes. Art. 30. Compete ao Centro de Promoção de Saúde da Pessoa Idosa (CPSI): I – atuar em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, em especial a Atenção Primária à Saúde e a Política Nacional da Pessoa Idosa, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, além de cumprir metas e prestar apoio à Rede de Atenção à Saúde do Município; II – proporcionar atendimentos com foco na prevenção de agravos, manutenção da capacidade funcional, incentivo à autonomia e fortalecimento da participação social; III – promover diálogo constante entre os serviços envolvidos, garantindo que as ações estejam alinhadas às diretrizes do envelhecimento ativo e digno, assegurando atenção integral à pessoa idosa; IV – atuar em parceria com o Escritório de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (EDDPI), identificando situações de risco social e de saúde, possibilitando a abordagem adequada às pessoas envolvidas. **2. Aprovação para utilização de recurso do Fundo para a realização da semana da pessoa idosa conforme previsto na Lei nº 9.896 de 15 de abril de 2025, que institui a semana da pessoa idosa e o dia da Pessoa idosa.** Foi apreciada e aprovada a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a realização da Semana da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2025, conforme programação pré-definida. As despesas contemplarão transporte (ônibus), material gráfico (impressos, cartazes e folders), alimentação, água, sonorização, carro de som, estrutura de cobertura, ornamentação, bem como a aquisição de mimo a ser entregue às pessoas idosas e aos servidores com 60 anos ou mais. O valor total aprovado foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo a decisão aprovada por unanimidade dos presentes. **3. Explicação da participação dos Delegados na 7ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa** e sorteio de duas camisetas da conferência. As conselheiras Cândida Severo, Jéssica Fell e Priscila Froemming relataram brevemente suas experiências na Conferência Estadual, destacando a satisfação pela representação que o Conselho terá na Conferência Nacional, com a conselheira Priscila Froemming designada como representante. Na ocasião, realizaram o sorteio de duas camisetas da Conferência, sendo contemplados os conselheiros Diogo Guedes e Rosângela Gass. **4. Ofício da Prestação de Contas protocolado pela Fazenda, enviar para o conselho do idoso.** A secretaria executiva explicou o fluxo e a necessidade de qualquer alteração no plano de trabalho e prestação de contas na Fazenda o mesmo precisa ser encaminhado para o Conselho para ter ciência. Ficou acordado por unanimidade que será realizado uma resolução constando todas as informações necessárias com os devidos prazos. **4- Assuntos Gerais:** Priscila explicou o relatório de controle de visitas do CMDPI referente ao último mês: *fiscalização de ILPI's de renovação de inscrição:* encaminhadas para visitas: três; realizadas: duas; pendentes para visita: uma. Nenhuma indeferida ou necessitando de fiscalização da vigilância sanitária. *Comprovantes já emitidos, entregues ou aguardando ILPI retirar.* Laranjeira Filial, Residencial Fênix, Vida Ativa, Monte Alegre, Nova Vida. *Fiscalização de ILPI's de inscrição:* encaminhadas para visita: três; realizadas: duas (Residencial Geriátrico Fênix e Residencial Nova Vida); pendentes de visita: uma. *Fiscalização de Inscrição de Programa:*

Encaminhadas para visita: nenhuma; realizadas: nenhuma; pendentes de visita: nenhuma. Fiscalização de denúncia de ILPI's através do disque 100: Encaminhadas para visita: nenhuma; realizadas: nenhuma. O conselheiro Diogo Guedes solicitou a palavra e convidou os demais conselheiros para o aniversário de sua Entidade – ASAN, a realizar-se no dia 04 de novembro, com a venda de cartões no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Na sequência, o conselheiro Natalino convidou para o Chá Beneficente, que ocorrerá no dia 1º de outubro, das 14h às 17h. A vice-presidente, Michele Henn Waechte explanou sobre a dúvida recorrente entre os conselheiros acerca da representação de titulares e suplentes da sociedade civil, esclarecendo que há apenas um representante por entidade, sendo esta considerada, para fins de participação e votação. Destacou que, na ausência da entidade/representante titular, é necessário comunicar a entidade suplente, para que se faça presente e exerça o direito de voz e voto nas reuniões. Informou ainda que foi repassada no grupo de WhatsApp a listagem atualizada correlacionando quais entidades são titulares e quais são suplentes. Por fim, referente ao curso do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, foi informado que se aguarda a Procuradoria Geral do Município-PGM para a redação e análise do contrato junto à referida instituição. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 10h15. Lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Jéssica Fell, segunda secretária, representante da sociedade civil e pela presidente do CMDPI, Priscila Froemming. Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2025.

*Priscila Froemming*